

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

INSUFICIÊNCIA DO DEPÓSITO

AGRAVO DE INSTRUMENTO — ART. 526/CPC - DOCUMENTO - JUNTADA

EMENTA

EXCELENTÍSSIMO DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE - ESTADO DO AUTOS N.º /..., e, devidamente qualificados nos autos em epígrafe - Exceção Declinatória de Foro - em que figura como excepto o BANCO, por intermédio de seu procurador abaixo assinado, vêm com o devido respeito e acatamento diante de V. Exa., em atenção a regra contida no artigo 526, do Código de Processo Civil, tempestivamente, requerer a juntada dos documentos em anexo, que comprovam a interposição do recurso de agravo de instrumento, junto ao Egrégio Tribunal de Alçada do Estado do, da sentença prolatada por este r. juízo que julgou improcedente o pedido formulado na peça inicial. Outrossim, é a presente para indicar as peças que instruíram o recurso: a) sentença impugnada; b) certidão de intimação da publicação da sentença; c) procuração conferida ao patrono; d) inicial da exceção declinatória de foro (autos n.º /....); e) inicial da execução de título extrajudicial (autos n.º /....); f) Escritura Pública de Contra garantia de Fiança com Garantia Hipotecária e Nota Promissória (fls. dos autos n.º ... /...); g) Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda (fls. ... dos autos n.º /....); h) recibo (fls. dos autos n.º /....); i) carta de fiança (fls. dos autos n.º /....); j) procuração (fls. dos autos n.º /....). N. Termos, P. Deferimento. De p/, de de Advogado